

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 29 de agosto de 2023

Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara em exercício
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 253, § 4º, c/c art. 32, do Regimento Interno da Câmara, vêm solicitar a INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA **PROJETO DE LEI Nº EM-070/2023** - Altera a Lei nº 8.964, de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2022 a 2025, com a inclusão da ação "02.12.02.10.302.0007.2821 - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM", totalizando o montante de R\$ 5.539.175,00.

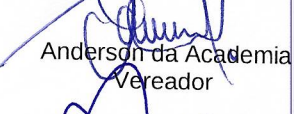
Nestes termos pedem que o presente requerimento seja submetido ao Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A inclusão se faz necessária pelo fato do Projeto ser de relevante interesse para a comunidade, tendo recebido todos os pareceres favoráveis das comissões pelas quais tramitou.


Israel da Farmácia
Vereador Presidente em exercício


Ademir Silva
Vereador

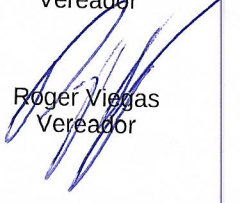

Anderson da Academia
Vereador

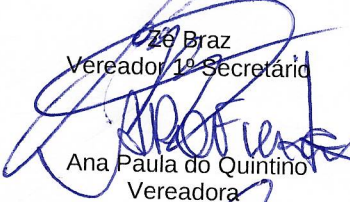

Edson Sousa
Vereador

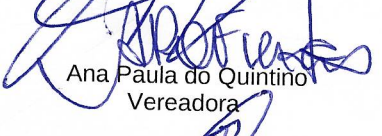

Flávio Marra
Vereador


Josafá Anderson
Vereador

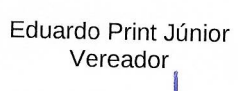

Piriquito Beleza
Vereador


Roger Viegas
Vereador


Zé Braz
Vereador 1º Secretário


Ana Paula do Quintino
Vereadora


Diego Espino
Vereador


Eduardo Print Júnior
Vereador


Hilton de Aguiar
Vereador


Ney Burguer
Vereador


Rodyson Kristinamurti
Vereador


Wesley Jarbas
Vereador